



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 646/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designar fiscal de Contrato

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 12/2018**, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Certificados Digitais, para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa DIGISEC CERTIFICADO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.799.897/0001-20 (Processo nº 23225.003281/2018-51 Adesão Não Participante 21/2018).

- **Gestora do Contrato:** Alexandra de Oliveira Faria
- **Fiscal Administrativo Titular:** Thaís Brito Dibo;
- **Fiscal Técnico Titular:** Thaís Brito Dibo;
- **Fiscal Técnico Titular:** Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues;
- **Fiscal Técnico Titular:** Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.


Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto Substituto de Diretor Geral IF Sudeste MG - Campus JF Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013 SIAPE 2446233
--